

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

82
Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 11090/2018
Data: 13/09/2018 Horário: 11:14
Legislativo -

Projeto de Resolução Nº. 82	DESPACHO EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS Rib. Preto, <u>13 de SET 2018</u> <i>Presidente</i>
	AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL, COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 265ª ZONA ELEITORAL, EM REGIME DE COMODATO PELO PRAZO DE 24 MESES VEÍCULO AUTOMOTIVO, (ASTRA SEDAN - PLACA EGI 8742). -

Senhores Vereadores

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

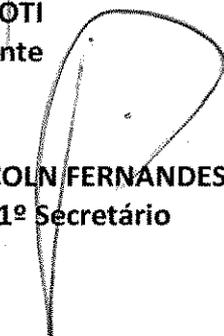
ARTIGO 1º- Fica por esta Resolução autorizada a Câmara Municipal, através de sua Mesa Diretora, colocar a disposição do Juízo Eleitoral da 265ª Zona Eleitoral – Ribeirão Preto, em regime de comodato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, o veículo automotivo GM – ASTRA SEDAN, COR PRATA, PLACA EGI 8742, PATRIMÔNIO Nº 6231.

Parágrafo Único – O veículo de que trata o caput do artigo anterior, possui em seu interior 1 (um) MP3 PLAYER patrimônio nº 6249, objeto de comodato por igual período.

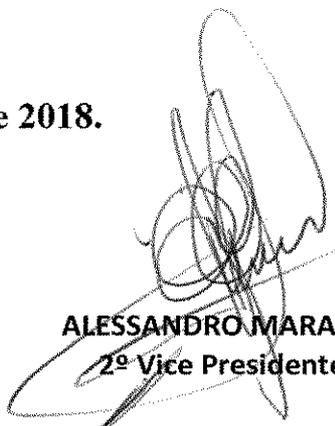
ARTIGO 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2018.


ORLANDO PESOTI
1º Vice Presidente


LINCOLN FERNANDES
1º Secretário


IGOR OLIVEIRA
Presidente


ALESSANDRO MARACA
2º Vice Presidente


FABIANO GUIMARÃES
2º Secretário

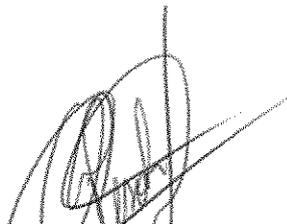
JUSTIFICATIVA

Número do Patrimônio e descrição do bem cedido.

Patrimônio	Descrição	Cor / Modelo	Placa
6231	GM / ASTRA SEDAN	PRATA	EGI 8742
6249	MP3 PLAYER	-----	-----

Atendendo a solicitação supra, a Câmara Municipal zelando pelo pleno funcionamento dos órgãos do Poder Judiciário em nosso Município vem através desta colocar a disposição o veículo especificado em anexo.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2018.


ORLANDO PESOTI
1º Vice Presidente


LINCOLN FERNANDES
1º Secretário


IGOR OLIVEIRA
Presidente


ALESSANDRO MARACA
2º Vice Presidente


FABIANO GUIMARÃES
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

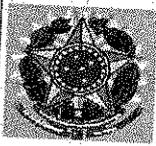
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. R. P.	
Proc.	10.773/18
Fl.	61
Rub.	X

PROCESSO Nº 10773/2018

PROMOVENTE: JUSTIÇA ELEITORAL ESTADO SÃO PAULO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO COMODATO VEÍCULO ASTRA - PLACA EGI 8702



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 265ª ZONA ELEITORAL - RIBEIRÃO PRETO
Rua Cerqueira César, nº 333, Centro - CEP 14.010-130
Ribeirão Preto - São Paulo
Fone/Fax: 3636 5171

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Protocolo Geral nº 10773/2018
Data: 21/08/2018 Horário: 17:39
Administrativo -

Ofício nº 112/2018

Assunto: veículo à disposição da Justiça Eleitoral

Ribeirão Preto, 13 de agosto de 2018.

Senhor Presidente,

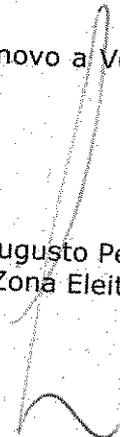
C. M. R. P.	
Proc.	10.773/18
Fl.	02
Rub.	

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para informar que esta 265ª Zona Eleitoral não tem interesse na renovação do comodato do veículo automotivo GM - ASTRA SEDAN, COR PRATA, PLACA EGI 8702.

Referido veículo vem sendo compartilhado com a 266ª Zona Eleitoral, porém, em razão do grande volume de trabalho e da dificuldade de compatibilizar os expedientes dos cartórios, o uso conjunto não mais atende as necessidades desta Justiça Eleitoral.

Considerando os obstáculos já expostos e, principalmente, por se tratar de ano eleitoral, solicito com a maior brevidade possível, seja colocado um veículo à disposição exclusivamente desta 265ª Zona Eleitoral, sobretudo porque as demais zonas eleitorais já possuem veículo próprio.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


Paulo Cícero Augusto Pereira
Juiz da 265ª Zona Eleitoral

A Sua Excelência o Senhor
IGOR OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Nesta

AIC COORD.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Coordenadoria Administrativa

Processo nº 10.773/2018

Promovente: Justiça Eleitoral Estado de São Paulo

Assunto: Renovação Comodato Veículo Astra - Placa EGI 8702

C. M. R. P.	
Proc.	10.773/2018
Fl.	03
Rub.	Victoria

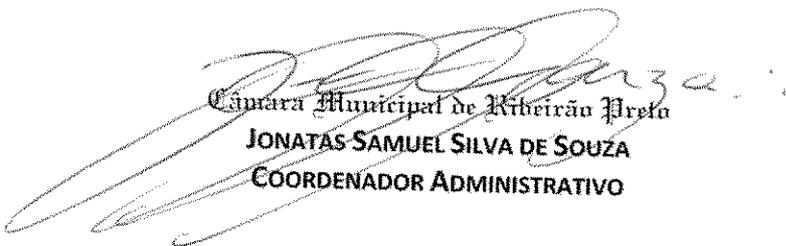
Cuida-se de ofício nº 112/2018 da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, juízo da 265ª Zona Eleitoral de Ribeirão Preto, Excelentíssimo Dr. Paulo Cícero Augusto Pereira, informando o não interesse na renovação do comodato do veículo oficial GM - Astra Sedan, Cor Prata, Placa EGI 8702, colocado à disposição da 265ª e 266ª Zonas Eleitorais, em regime de comodato "*conforme a resolução n.º 221 de 12 de fevereiro de 2016, pelo prazo de 24 meses*".

No entanto, o digno juiz solicita que seja colocado à disposição da 265ª Zona Eleitoral um veículo, em razão do grande volume de trabalho daquela Zona Eleitoral e da dificuldade de compartilhamento que ocorria anteriormente com o veículo Astra, Placa EGI 8702.

A cessão de comodato do veículo Astra Placa EGI 8702 foi renovada apenas para a Zona Eleitoral 266ª, em atendimento à solicitação da Excelentíssima Dra. Rebeca Mendes Batista, juíza eleitoral responsável pela 266ª Zona, Resolução nº 68 de 29 de agosto de 2018.

Encaminhe-se ao Setor de Transporte para que verifique a disponibilidade de um veículo oficial a ser cedido à Justiça Eleitoral, e se for o caso, qual veículo poderá ser cedido à 265ª Zona Eleitoral, devendo ainda, fazer a juntada da cópia do documento, retornando-se após.

Ribeirão Preto, 03 de setembro de 2018


Câmara Municipal de Ribeirão Preto
JONATAS SAMUEL SILVA DE SOUZA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 13 de setembro de 2018.

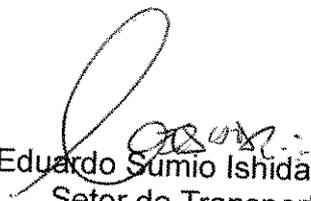
C. M. R. P.	
Proc.	10.773/2018
Fl.	04
Rub.	Viatura

Of.nº115/2018/Transporte
Processo nº 10.773/2018

Ao Sr. Coordenador Administrativo,

Conforme solicitado, encaminhamos a cópia do documento do Veículo Astra Sedan Advantage, Prata, Placa EGI8742, RENAVAN 00199113866, CHASSI 9BGTR69C0AB257052 que está disponível para ser cedido ao Juiz Eleitoral.

Atenciosamente,


Eduardo Sumio Ishidã Júnior
Setor de Transportes

Prezado Senhor
Jonatas Samuel Silva de Souza
Coordenador Administrativo da Câmara Municipal de Ribeirão Preto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

PL: 0507098742-4 Nº 014047647345
 DETRAN - SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00199113866	*****	2018

NOME
 RIBEIRAO PRETO CAMARA MUNICIPAL
 L DOS VEREADORES

CPF / CNPJ	PLACA
49217383000143	EGI8742

PLACA ANT / UF	CHASSI
*****	986TR69C0AB257052

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
PAS/AUTOMOVEI /NAO APLIC	ALCO/GASOL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	2010	2010

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5L/2000 CC	OFICIAL	PRATA

COTA UNICA	VENC. COTA UNICA	VENC / COTAS
		1° *****
FAIXA I.PVA	PARCELAMENTO / COTAS	2° *****
1545350	COD. MUN. 582-4	3° *****

PREMIO TARIFARIO (R\$)	IOF (R\$)	PREMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
DPVAT PAGO			

OBSERVAÇÕES
 SEM RESERVA* MOTOR: U90010546

LOCAL	DATA
RIBEIRAO PRETO	14/05/2018

Maxwell Borges de Moura Vieira
 Diretor-presidente do Detran-SP

DETRAN

CONTRAN

C.M.R.P.
 Proc. 10.77312018
 Fl. 137
 Rub. Vitória



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Coordenadoria Administrativa

Processo nº 10.773/2018

Promovente: Justiça Eleitoral Estado de São Paulo

Assunto: Renovação Comodato Veículo Astra - Placa EGI 8702

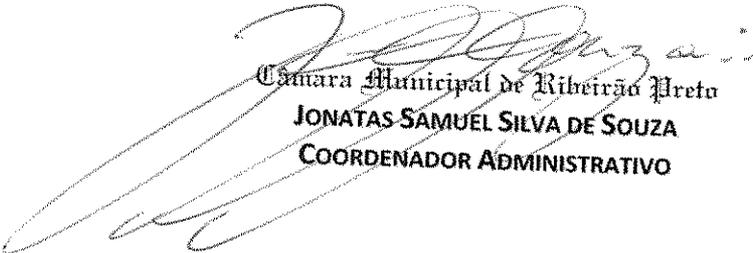
C. M. R. P.	
Proc.	10.773/2018
Fl.	06
Rub.	Administrativa

O Setor de Transporte informou a disponibilização do veículo oficial, Astra Sedan, Cor Prata, Placa EGI 8742, que poderá ser cedido à 265ª Zona Eleitoral de Ribeirão Preto, fazendo, ainda, a juntada de cópia do documento do veículo supracitado (CRLV).

Outrossim, faço a juntada da Ficha do Bem Patrimonial, quadro da natureza da despesa de manutenção veicular, bem como da publicação da Resolução nº 221/2016 de 12 de fevereiro de 2016, que Autorizou a Câmara Municipal, a colocar à disposição do Juízo Eleitoral da 265ª e 266ª Zona Eleitoral, em Regime de Comodato pelo prazo de 24 meses, veículo automotivo (Astra Sedan - Placa EGI 8702).

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Presidente desta Egrégia Casa de Leis, Igor Oliveira, para apreciação e deliberação, retornando-se após.

Ribeirão Preto, 03 de setembro de 2018


Câmara Municipal de Ribeirão Preto

JONATAS SAMUEL SILVA DE SOUZA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO



Ficha do Bem Patrimonial

Número do Tombo: 6231	Situação: Ativo	Código Sistema: 185803
Descrição do Bem: AUTOMOVEL Modelo: Sedan Tipo: Grande Tipo/motor: 2 - 85044 - GM - ASTRA PLACA EGI 8742		Nota Fiscal: 5996
Local: 28 - Gab 26 Vereador Maurício Vila Abranches		Processo: 3/2010
Data Aquisição: 10/03/2010		Empenho: 276/2010
Valor Aquisição: 50489		Valor Atual: R\$ 5.048,90
Fornecedor: 10046 - RIBRAUTO COM. DE VEICULOS E PECAS LTDA		
Observação: PATRIMONIO 6249-CD PIOONER ANEXADO A ESTE PATRIMONIO./nPLACA EGI 8742 - GM - ASTRA PLACA EGI 8742		

C. M. R. P.
Proc. 10.7731/2018
Fl. 07
Rub. 11/10/10

Proc.	C. M. R. P. 10.773/2012
Fl.	08
Rub.	1117516

3.3.9.0.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM MATERIAIS PARA APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, VIATURAS BLINDADAS E TRATORES EM GERAL, TAIS COMO: ÁGUA DESTILADA, AMORTECEDORES, BATERIAS, BORRACHAS, BUZINA, CABOS DE ACELERADOR, CABOS DE EMBREAGEM, CÂMARA DE AR, CARBURADOR COMPLETO, CIFA, COLAR DE EMBREAGEM, CONDENSADOR E PLATINADO, CORREIAS, DISCO DE EMBREAGEM, IGNIÇÃO, JUNTA HOMOCINÉTICA, LÂMPADAS E LANTERNAS PARA VEÍCULOS, LONAS E PASTILHAS DE FREIO, MANGUEIRAS, MATERIAL UTILIZADO EM LANTERNAGEM E PINTURA, MOTOR DE REPOSIÇÃO, PARABRISA, PARA-CHOQUE, PLATÔ, PNEUS, REPAROS, RETENTORES, RETROVISORES, ROLAMENTOS, TAPETES, VÁLVULA DA MARCHA-LENTA ETERMOSTÁTICA, VELAS E AFINS.
3.3.9.0.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO, CONSERTOS, CONSERVAÇÃO E REVISÕES DE VEÍCULOS, TAIS COMO: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, ESTOFAMENTO, FUNILARIA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LANTERNAGEM, MECÂNICA, PINTURA, FRANQUIA E AFINS.

Artigo 2º - Os condutores dos veículos utilizados para a prestação do serviço de transporte no município de Ribeirão Preto, após as 22 horas, deverão parar o ônibus de forma a possibilitar o desembarque seguro de pessoas do sexo feminino em local viável, no trajeto regular da respectiva linha, mesmo que não haja ponto de parada regulamentado.

§ 1º - A solicitação de desembarque deverá ser feita ao condutor do transporte público, que verificará a viabilidade do desembarque no local solicitado.

§ 2º - Caso não seja viável o local escolhido pela passageira, o condutor realizará a parada no local apropriado, mais próximo possível ao solicitado, visando não colocar em risco a vida e segurança da passageira.

Artigo 3º - As empresas que realizam o transporte coletivo urbano ficam obrigadas a colocar adesivos em local de ampla visibilidade, no espaço interno de todos os ônibus, micro-ônibus, vans e peruas utilizados no sistema viário, que informem o número e conteúdo desta lei.

Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, da data da sua publicação, no que se fizer necessário, inclusive na forma de fiscalização e sanção.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

WALTER GOMES

Presidente

Publicada na Diretoria Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 12 de fevereiro de 2016.

MILTON SCAVAZZINI JUNIOR

Coordenador Administrativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Projeto de Decreto Legislativo nº 116/2015

Autoria do Vereador Marcos Papa

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO A DALTON DE SOUZA AMORIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprovou, e eu, Walter Gomes, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica pelo presente decreto legislativo concedido a **DALTON DE SOUZA AMORIM** o título de cidadão ribeirão-pretano, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º - A láurea será outorgada em sessão solene a ser designada pela Presidência do Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER GOMES

Presidente

Publicado na Diretoria Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 12 de fevereiro de 2016.

MILTON SCAVAZZINI JUNIOR

Coordenador Administrativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Projeto de Decreto Legislativo nº 130/2016

Autoria do Vereador Rodrigo Simões

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, REPRESENTANTES DA MAÇONARIA, COMPOSTO POR SEIS MAÇONS, CONFORME ESPECIFICA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprovou, e eu, Walter Gomes, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam pelo presente decreto legislativo, declarados Hóspedes Oficiais do Município de Ribeirão Preto, nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2016, os senhores: **Rui Silvío Stragliotto**: Eminentíssimo Past Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Rio Grande do Sul e Membro Emérito do Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil; **Jorge Luiz de Andrade Lins**: Membro Emérito do Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a Repú-

blica Federativa do Brasil; **Adélman de Jesus França Pinheiro**: Grande Secretário Geral e Membro Emérito do Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil; **Maurício Soares**: Grande Tesoureiro e Membro Emérito do Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil; **Ronaldo Fernandes**: Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja do Estado de São Paulo; **Paulo Roberto Pithan Flores**: Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja do Rio Grande do Sul.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

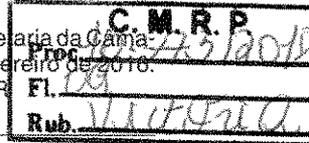
WALTER GOMES

Presidente

Publicado na Diretoria Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 12 de fevereiro de 2016.

MILTON SCAVAZZINI JUNIOR

Coordenador Administrativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 118

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Projeto de Decreto Legislativo nº 131/2016

Autoria do Vereador Samuel Zanferdini

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO AO SR. JOÃO BATISTA RODRIGUES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprovou, e eu, Walter Gomes, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica pelo presente decreto legislativo concedido o Título de Cidadania Ribeirão - pretano ao Sr. **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º - A láurea será outorgada em sessão solene a ser designada pela Presidência do Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER GOMES

Presidente

Publicado na Diretoria Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 12 de fevereiro de 2016.

MILTON SCAVAZZINI JUNIOR

Coordenador Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 221

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Projeto de Resolução nº 261/2016

Autoria da Mesa da Câmara Municipal

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL, A COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 265ª E 266ª ZONA ELEITORAL, EM REGIME DE COMODATO PELO PRAZO DE 24 MESES, O VEÍCULO AUTOMOTIVO (ASTRA SEDAN - PLACA EGI 8702).

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprovou e eu, Walter Gomes, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica por esta resolução autorizada a Câmara Municipal, através de sua Mesa Diretora, a colocar à disposição do Juízo Eleitoral da 265ª e 266ª Zona Eleitoral - Ribeirão Preto, em regime de comodato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, o veículo automotivo GM - ASTRA SEDAN, COR PRATA, PLACA EGI 8702, PATRIMÔNIO Nº 6145.

Parágrafo Único - O veículo de que trata o caput do Artigo anterior, possui em seu interior 1 (um) MP3 PLAYER, patrimônio nº 6213, objeto de comodato por igual período.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER GOMES

Presidente

Publicada na Diretoria Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 12 de fevereiro de 2016.

MILTON SCAVAZZINI JUNIOR

Coordenador Administrativo



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Coordenadoria Administrativa

Processo nº 10773/2018

Promovente: Justiça Eleitoral Estado de São Paulo

Assunto: Renovação Comodato Veículo Astra - Placa EGI 8702

C. M. R. P.	
Proc.	10.773/2018
Fl.	10
Rub.	11/10/18

Ilustríssimo Coordenador Legislativo

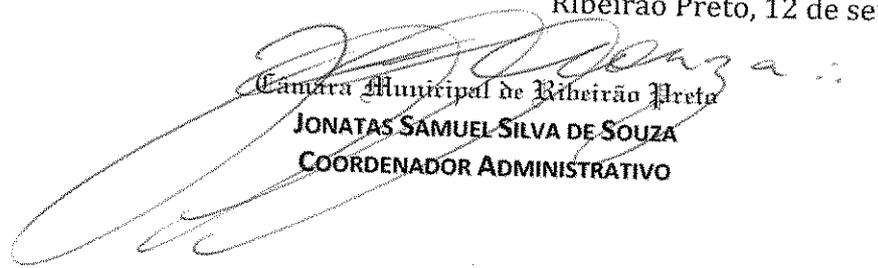
Em atendimento à solicitação do Excelentíssimo Dr. Paulo Cícero Augusto Pereira, Juiz Eleitoral da 265ª Zona Eleitoral de Ribeirão Preto, após o deferimento do Excelentíssimo Sr. Presidente, vereador Igor Oliveira, sirvo-me do presente para solicitar seus préstimos funcionais quanto à elaboração de projeto de resolução autorizando a Câmara Municipal, através de sua Mesa Diretora, a colocar à disposição do Juízo da 265ª Zona Eleitoral o veículo abaixo identificado, de propriedade desta Edilidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação da resolução no DOM.

- ✓ Veículo: GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE
- ✓ Cor: PRATA
- ✓ Ano/Modelo: 2010/2010
- ✓ Placa: EGI 8742
- ✓ Renavan: 00199113866
- ✓ Patrimônio: 6231

Por se tratar de bem público pertencente à esta Edilidade, a ser cedido em regime de comodato, eventuais gastos com manutenção *correrão às expensas da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, sob as rubricas: 3.3.90.30.00 - Material de consumo e 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, havendo dotação orçamentária para suportar eventuais despesas*, conforme documento anexo, observando-se, por óbvio, o procedimento interno prévio às despesas.

Cumprimentando-o pelo trabalho, reitero os votos de agradecimento pela atenção dispensada.

Ribeirão Preto, 12 de setembro de 2018


Câmara Municipal de Ribeirão Preto
JONATAS SAMUEL SILVA DE SOUZA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO